



PORTARIA Nº 38 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 16/2016 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE nº 002/2016;
- O processo nº 23410.000111/2017-46 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 16 (dezesesseis) horas semanais, no período de 31/03/2017 a 01/03/2021 da servidora **ANA LUCIA BERNO BONASSINA**, SIAPE nº 2253397, ocupante do cargo efetivo de pedagoga, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, pela Universidade do Vale do Itajaí, no Município de Itajaí - SC, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 002/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL

